



**Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas**

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

## ANEXO I

**Cargo: Nutricionista**

**Vagas: 1 (uma)**

**Salário: 2.704,71**

**Carga horária: 30 horas semanais**

**Pré-requisito: Superior completo em Nutrição**

**Atribuições:** elaborar cardápio das dietas dos pacientes do Hospital Municipal Dr. Armando Ribeiro. Auxiliar os programas de saúde primária e social para combater problemas com a desnutrição, desidratação, raquitismo e outras patologias decorrentes de má alimentação e baixa qualidade de vida, controlar pesos e medida de crianças, adolescentes e adultos do Município, executar o trabalho dentro das normas de higiene sanitária e segurança do trabalho auxiliando a secretaria municipal de saúde e outras afins que necessitem de orientação de profissionais de nutrição para o desenvolvimento de suas atividades.

**Cargo: Enfermeiro**

**Vaga (01) uma.**

**Salário: R\$ 3.770,12**

**Carga horária: 40 horas semanais.**

**Pré-requisito: Formação Superior em Enfermagem**

**Atribuições:** participar da formulação de normas e diretrizes gerais dos programas de saúde desenvolvidos pela secretaria municipal de saúde e em conjunto com as outras secretarias municipais, realizar consulta de enfermagem e prescrever assistência requerida, promover e participar de atividades de pesquisa operacional e estudos epidemiológicos, fazer notificação de doenças transmissíveis, dar assistência de enfermagem no atendimento às necessidades básicas do indivíduo, família e a comunidade, participar do planejamento de prestar assistência em situação de emergência e de calamidade pública, assumir a responsabilidade técnica da unidade básica de saúde Prefeito Octaviano Ribeiro Nardy (CNES 6607063), prestar auxílio as atividades de saúde comunitária.

**Cargo: Fisioterapeuta**



*Governo que realiza. Povo que conquista.*



**Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas**

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

**Vaga (01) uma.**

**Salário: R\$ 2.704,71**

**Carga horária: 20 horas semanais**

**Pré-requisito: Formação Superior em Fisioterapia**

**Atribuições:** planejar, organizar e executar serviços gerais e específicos de fisioterapia. Avaliar a elegibilidade do lesionado para ser submetido ao tratamento proposto, fazer testes musculares, goniometria, perimetria, pesquisa de reflexos normais e patológicos, provas de esforço e sobrecarga para identificar a incapacidade do paciente, elaborar plano de treinamento, orientando a família no acompanhamento domiciliar, orientar, treinar o manuseio de aparelhos e supervisionar na execução do plano de tratamento, reavaliar o paciente para conotar recuperação, fazer estudos de caso junto à equipe técnica para definir melhor o tratamento fisioterápico, atuar no Centro de Fisioterapia Cid José de Mattos e junto ao Núcleo de Apoio Saúde da Família, auxiliar as atividades comunitárias desenvolvidas pela secretaria municipal de saúde.